



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1165/2011

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I, ANEXO II E ANEXO V DA LEI Nº 1159/2011, DE 01/07/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os Anexos I – Quadro de Cargos Anexo II Tabela de Salários e Anexo V Descrição de cargos, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
01	40	Administrador
01	40	Arquiteto e Urbanista
02	20	Assessor Jurídico
06	40	Assistente Social
02	40	Contador
01	40	Controlador Interno
09	40	Enfermeiro
01	40	Engenheiro Agrônomo
02	20	Engenheiro Civil
02	40	Farmacêutico-Bioquímico
01	20	Fisioterapeuta
01	40	Fisioterapeuta
01	40	Fonoaudiólogo
12	20	Médico
06	40	Médico
03	24	Médico Plantonista
01	40	Médico Veterinário
02	40	Nutricionista
05	20	Odontólogo
01	20	Psicólogo *
05	40	Psicólogo

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
32	40	Agente Comunitário de Saúde
10	40	Agente de Defesa Civil
07	40	Agente de Endemias
02	40	Agente de Fiscalização
28	40	Assistente Administrativo
20	40	Auxiliar Administrativo
31	40	Auxiliar de Enfermagem *
01	40	Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40	Fiscal Lançador *
20	40	Guarda Municipal
10	40	Recepcionista
07	40	Técnico Agrícola
05	40	Técnico de Contabilidade*
31	40	Técnico de Enfermagem
02	40	Técnico de Higiene Dental
03	40	Técnico de Raio X
01	40	Técnico de Recursos Humanos *
01	30	Telefonista PABX
01	40	Torneiro Mecânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

20/06/2011

“TABELA DE SALÁRIOS” – ANEXO II

G. O. PROFISSIONAL

CARGO	C H	Ref. I Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
Administrador	40	1.687,45	1.729,60	1.772,81	1.817,16	1.862,59	1.909,19	1.956,92	2.005,81	2.055,96	2.107,38	2.160,06	2.214,08	2.269,37	2.326,14	2.384,29	2.443,90	2.504,99
Arquiteto e Urbanista	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Assessor Jurídico	20	3.912,37	4.010,19	4.110,44	4.213,21	4.318,53	4.426,49	4.537,16	4.650,58	4.766,85	4.886,03	5.008,17	5.133,37	5.261,71	5.393,26	5.528,09	5.666,29	5.807,95
Assistente Social	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Contador	40	2.812,38	2.882,67	2.954,75	3.028,61	3.104,32	3.181,94	3.261,49	3.343,01	3.426,61	3.512,24	3.600,08	3.690,07	3.782,34	3.876,90	3.973,80	4.073,16	4.175,00
Controlador Interno	40	3.325,26	3.408,40	3.493,61	3.580,96	3.670,49	3.762,26	3.856,32	3.952,73	4.051,55	4.152,84	4.256,67	4.363,09	4.472,17	4.583,98	4.698,58	4.816,05	4.936,46
Enfermeiro	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Engenheiro Agrônomo	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Engenheiro Civil	20	1.131,35	1.159,66	1.188,62	1.218,33	1.248,82	1.280,03	1.312,02	1.344,84	1.378,46	1.412,94	1.448,21	1.484,43	1.521,58	1.559,60	1.598,59	1.638,54	1.679,51
Farmacêutico - Bioquímico	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Fisioterapeuta	20	1.131,35	1.159,66	1.188,62	1.218,33	1.248,82	1.280,03	1.312,02	1.344,84	1.378,46	1.412,94	1.448,21	1.484,43	1.521,58	1.559,60	1.598,59	1.638,54	1.679,51
Fisioterapeuta	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Fonoaudiólogo	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Médico	20	6.796,60	6.966,51	7.140,66	7.319,19	7.502,20	7.689,75	7.881,98	8.079,02	8.281,01	8.488,03	8.700,20	8.917,72	9.140,69	9.369,19	9.603,43	9.843,53	10.089,60
Médico	40	7.797,00	7.991,93	8.191,73	8.396,53	8.606,45	8.821,62	9.042,17	9.268,23	9.499,94	9.737,44	9.980,88	10.230,41	10.486,18	10.748,34	11.017,05	11.292,48	11.574,80
Médico Plantonista	24	4.694,75	4.812,11	4.932,44	5.055,71	5.182,15	5.311,67	5.444,48	5.580,57	5.720,08	5.863,12	6.009,67	6.159,88	6.313,92	6.471,78	6.633,56	6.799,40	6.969,38
Médico Veterinário	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Nutricionista	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07
Odontólogo	20	1.406,18	1.441,32	1.477,36	1.514,30	1.552,17	1.590,96	1.630,75	1.671,52	1.713,31	1.756,13	1.800,02	1.845,01	1.891,14	1.938,44	1.986,90	2.036,58	2.087,47
Psicólogo *	20	1.131,35	1.159,66	1.188,62	1.218,33	1.248,82	1.280,03	1.312,02	1.344,84	1.378,46	1.412,94	1.448,21	1.484,43	1.521,58	1.559,60	1.598,59	1.638,54	1.679,51
Psicólogo	40	2.262,74	2.319,32	2.377,29	2.436,75	2.497,66	2.560,09	2.624,09	2.689,69	2.756,94	2.825,86	2.896,50	2.968,93	3.043,17	3.119,20	3.197,20	3.277,14	3.359,07

Notas:

- 1) O valor das referências está expresso em reais.
- 2) A diferença entre as referências salariais é de 2,5%.
- 3) A referência I será considerada o piso salarial do cargo e o tempo considerado para efeito de promoção é 03 anos.
- 4) A partir da referência II o tempo será de 02 anos.
- 5) Os cargos seguidos por asterisco (*) serão considerados extintos ao vagarem.

Anexo V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

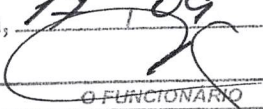
Instrução: Curso superior completo em Direito ou Contabilidade.

Responsabilidade: Por equipamentos, materiais e informações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9283</u>
Data, <u>17</u> / <u>09</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO